

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2024/12	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

13 de junho de 2024

Duração:

Início às 14:30 e fim às 17:00 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

António José Tavares Bondoso

PRESENCAS NA SESSÃO		
N.º de identificação	Nome completo	Presente
095201840	Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
103106774	António José Teixeira Caiado	SIM
100782191	Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
079758592	Jorge de Jesus Costa	SIM
111518466	Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
105990639	Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
108680053	Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	SIM

Verificadas as presenças e respetivo quórum da reunião, o Presidente abriu a reunião, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia.

B) Ordem do dia



Aprovação da ata da reunião anterior

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 31 de maio de 2024, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo "(...) *está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.ºs 1 alíneas c), respetivamente*", conforme email anexo ao processo.

Processo 2457/2024. Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro (AMTAD) - Extinção

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/834 de 11 de junho de 2024.

Presente à reunião o ofício n.º 960, do Município de Lamego, datado de 1 do corrente mês, onde, pelos motivos ali expostos, solicita a dissolução da Associação de Municípios de Trás-Os-Montes e Alto Douro (AMTAD).

Assim, considerando que:

1. A Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro (AMTAD) tem o Município de Moimenta da Beira como associado desde 1993 até 2005;
2. A Associação funcionou regularmente, de acordo com os Estatutos aprovados na fundação e devidamente atualizados;
3. Os modelos de Organização Territorial em vigor a partir de 2005 dispersaram os 36 (trinta e seis) Municípios integrantes da AMTAD por diversas Comunidades Intermunicipais;
4. Com a criação das Comunidades Intermunicipais a AMTAD deixou de ter atividade, situação que se mantém há 19 (dezanove) anos;
5. A Lei de limitação de mandatos levou à substituição dos membros do Conselho de Administração, à data, por outros eleitos nas respetivas Câmaras Municipais, originando um vazio de direção;
6. A AMTAD continua a existir juridicamente, mas sem qualquer ação desde 2005;



7. Não foram eleitos novos órgãos, como estatutariamente determinado, não foi praticado qualquer ato de gestão e não existiu qualquer fluxo financeiro, dado a Entidade não ter encargos de qualquer espécie.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 39.º, dos Estatutos da AMTAD, delibere a dissolução da Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro e decida sobre o modelo de liquidação da mesma, nos termos da lei.

Processo 2437/2024. FEIRA QUINZENAL – ALTERAÇÃO DE DATA - Despacho-Ratificação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/836 de 11 de junho de 2024.

Oriundo do Senhor Presidente, presente à reunião um despacho, datado de 06 do corrente mês, para efeitos de ratificação, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, onde determina que a feira quinzenal seja antecipada para o dia 23 do corrente mês, considerando que a sua data original coincidiria com o Feriado Municipal (dia 24 de junho).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou ratificar o referido despacho, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Processo 2496/2024. REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – Proposta de Revisão – Apreciação Pública	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/842 de 11 de junho de 2024.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 09 de março de 2023, em que foi deliberado dar início ao procedimento relativo à revisão regulamento identificado em epígrafe, e tendo o prazo de dez dias úteis terminado em 28 de março de 2023, sem que qualquer cidadão se constituísse como interessado, presente à reunião uma proposta do Senhor Vereador, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, datada de 11 do corrente mês, de revisão aos artigos 12.º e 28.º, do referido diploma legal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a revisão ao referido regulamento, nos termos propostos pelo Senhor Vereador, devendo a mesma ser submetida à apreciação pública,



nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101.º, do Código de Procedimento Administrativo, após o que deverá ser submetida à aprovação pela Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Processo 2500/2024. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA – Comissão de Festas em Honra do S. João de 2024 – Pedido de subsídio	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/840 de 11 de junho de 2024.

Oriundo da ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA, presente à reunião um email, datado de 11 do corrente mês, onde, na qualidade de representante da Comissão de Festas em Honra do S. João de 2024, solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas a realizar com as referidas festividades.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou atribuir à referida associação um subsídio de 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), para os fins propostos.

Processo 1885/2024. ARMAS "Modelo V-A." - Proposta de entrega a favor do Estado	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/841 de 11 de junho de 2024.

No seguimento dos esclarecimentos prestados pela PSP - Polícia de Segurança Pública, no ofício com a referência 2169/SL/2024, datado de 17 de abril, último, sobre autorizações de uso e porte de armas "Modelo V-A", presente à reunião o respetivo processo, acompanhado do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11 do corrente mês, onde propõe que a Câmara Municipal delibere no sentido de entregar as armas "modelo V-A" e respetivas munições, que se encontram na posse do Município de Moimenta da Beira, a favor do Estado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou concordar com a proposta do Senhor Presidente,



devendo as referidas armas e respetivas munições serem entregues a favor do Estado.

Processo 2438/2024. PARQUE INDUSTRIAL - Lote n.º 9 - Pedido de cessão de posição contratual relativa a três parcelas de terreno	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/819 de 7 de junho de 2024.

Presente à reunião um requerimento, datado de 5 do corrente mês, da SOCIEDADE QUINTA DO VILAR, LDA., onde solicita que o Município de Moimenta da Beira consinta na cessão da posição contratual, referente às verbas n.ºs 98, 99 e 100, do processo de insolvência n.º 3283/23.4T8VIS, em que é insolvente a firma DESFRUTA - COMÉRCIO DE FRUTAS S.A., a correr termos junto do Tribunal de Viseu. Mais solicita que seja dada resposta à pretensão até dia 17 do corrente mês.

O aludido requerimento vem acompanhado do parecer jurídico n.º 09/GJC/2024, datado de 5 do corrente mês, nos termos do qual, pelas razões de facto e direito ali explanadas, entende que a pretensão em causa detém enquadramento legal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou:

1. Permitir a cessão da posição contratual a favor da SOCIEDADE QUINTA DO VILAR, LDA., NIPC 502 132 302, outrora cedida à firma DESFRUTA - COMÉRCIO DE FRUTAS S.A., através de contrato-promessa de compra e venda, datado de 13 e agosto de 20214, referente às seguintes verbas, constantes do processo de insolvência n.º 3283/23.4T8VIS:

- a) Verba 98: parcela de terreno designada por “Parcela A”, com a área de 3.948 m/2;
- b) Verba 99: parcela de terreno designada por “Parcela B”, com a área de 4.500 m/2;
- c) Verba 100: parcela de terreno designada por “Parcela C”, com a área de 10.452 m/2.

2. Autorizar o Senhor Presidente a proceder à assinatura da escritura de alienação das verbas oportunamente descritas.

Processo 2436/2024. PARQUE INDUSTRIAL - Lote n.º 9 - Exercício do direito de preferência	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/820 de 7 de junho de 2024.

Presente à reunião um requerimento, datado de 5 do corrente mês, da SOCIEDADE



QUINTA DO VILAR, LDA., no qual solicita que o Município de Moimenta da Beira se pronuncie sobre o eventual exercício do direito de preferência que detém, sobre o lote n.º 9, do Parque Industrial, conforme consta do averbamento n.º 336, da descrição n.º 792, da Conservatória do Registo Predial. Mais solicita que seja dada resposta à pretensão até dia 17 do corrente mês, atendendo aos prazos processuais, atinentes à aquisição do referido lote, agendada entre o administrador de insolvência e a firma requerente, para dia 20 de junho do corrente ano.

O aludido requerimento vem acompanhado do parecer jurídico n.º 08/GJC/2024, datado de 5 do corrente mês, nos termos do qual, pelas razões de facto e direito ali explanadas, entende que, caso o Município de Moimenta da Beira exerça o aludido direito de preferência, terá de pagar à Massa Insolvente o valor proposto pela firma requerente para a aquisição do imóvel, ou seja, € 3.396.739,14 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e nove euros e catorze cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou não exercer o direito de preferência, relativo à alienação do lote n.º 9, do Parque Industrial, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Moimenta da Beira sob o artigo 2339.º e descrito na Conservatória do Registo predial sob o número 792.

Processo 3788/2023. APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA -LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/789 de 31 de maio de 2024.

No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 16 de maio, último, em que, relativamente ao projeto legalização de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Lage do Vale ou Terleira, na localidade de Ariz, da União de Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, foi deliberado notificar o requerente da necessidade de entregar, junto dos serviços municipais, uma declaração de não oposição à referida legalização, subscrita pelo proprietário do terreno vizinho, onde se verifica uma abertura direta que não assegura a distância mínima fixada pelo artigo 73.º, do RGEU, novamente presente à reunião o referido processo acompanhado do documento solicitado.

DELIBERAÇÃO: Uma vez que foi apresentada a declaração solicitada, a Câmara deliberou



aprovar o respetivo projeto de arquitetura.

Processo 911/2024. CLDS - 5G - Nomeação de Coordenadora Técnica	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/865 de 13 de junho de 2024.

Oriunda do Senhor Vereador, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, presente à reunião uma proposta, datada de 12 do corrente mês, onde, pelos motivos ali descritos, propõe que a Câmara Municipal emita parecer favorável à contratação de TELMA VILAÇA para o exercício das funções de coordenadora técnica do Contrato Local de Desenvolvimento Social – CLDS - 5G de Moimenta da Beira, proposta pela Santa Casa da Misericórdia de Moimenta da Beira, enquanto Entidade Coordenadora Local da Parceria.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou concordar com a proposta do Senhor Vereador e emitir parecer favorável à contratação de TELMA VILAÇA para o exercício das funções de coordenadora técnica do Contrato Local de Desenvolvimento Social – CLDS - 5G de Moimenta da Beira.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 12, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.101.351,90 (um milhão, cento e um mil, trezentos e cinquenta e um euros e noventa cêntimos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais: 1.019.959,44 €
- b) Dotações não Orçamentais: 81.392,46 €

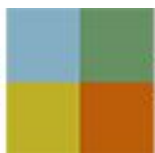
E) Aprovação da ata em minuta	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.





DOURO
ALL AROUND WINE



ALL AROUND
WINE,
ALL AROUND
DOURO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

